

EDITAL No -740, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital no - 559, de 11/09/2009, publicado no DOU de 14/09/2009, Seção 3, página 71, retificado pelo Edital no - 590, de 21/09/2009, publicado no DOU de 22/09/2009, Seção 3, página 57 e pelo Edital no - 716, de 06/11/2009, publicado no DOU de 09/11/2009, Seção 3, página 73, Professor Adjunto, Unidade: Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Estatística, Área de Conhecimento: Estatística e Probabilidade. II - DA INSCRIÇÃO. Onde se lê: "... 2..7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento comprobatório da obtenção do Visto Permanente ou do seu pedido de concessão junto ao órgão competente. ...". Leia-se: "... 2.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, o documento de identificação utilizado para seu ingresso no país (passaporte, cédula de identidade de seu país de origem ou equivalente). O Visto Permanente será exigido do candidato estrangeiro aprovado no concurso apenas no ato da posse. ...".